

PORTARIA N. TC-0389/2025

Altera o art. 1º da Portaria N. TC-0368/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Processo SEI 25.0.000003449-8;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria N. TC-0368/2025](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar, com fundamento no art. 158 da Lei (federal) n. 14.133, de 1º de abril de 2021, a servidora Marilea Pereira, matrícula 450.724-0, e o servidor Luis Henrique de Aragao Oliver, matrícula 451.213-8, para comporem comissão de Processo Administrativo de Responsabilização em face da empresa NEW REGLY LTDA., detentora da ARP n. 16/2025, advinda do Pregão Eletrônico n. 003/2025, conforme Processo SEI n. 24.0.000006127-8.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de agosto de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 27.08.2025.